

Rio de Janeiro, 18/06/2021

Sra. Christianne Dias Ferreira

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Diretora-Presidente

ASSUNTO: Declaração de situação crítica de escassez hídrica na região hidrográfica do Paraná

Ref.: [1] Ofício nº 17/2021/CMSE-MME, de 15/06/2021

[2] Ofício nº 103/2021/AA-CD/ANA, de 10/06/2021

Senhora Diretora-Presidente,

1 Em atenção ao ofício do MME referenciado em [1], que solicita esclarecimentos quanto às questões elencadas no ofício desta Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, referenciado em [2], temos a prestar as informações que abaixo seguem.

2 Esclarecimento a): “Datas previstas para o atingimento de NAs inferiores a 325,40 m, 325,00 m, 324,80 m e 323,00 m no reservatório da UHE Ilha Solteira”.

Considerando os estudos prospectivos realizados até a presente data, em relação à operação de todos os reservatórios da bacia do rio Paraná com o objetivo de assegurar a governabilidade da operação hidráulica destes ao longo do período seco de 2021, estimamos a seguinte evolução dos NAs do reservatório da UHE Ilha Solteira, a qual está sujeita à revisão a partir da atualização dos referidos estudos:

Nível(m) abaixo de	Data Estimada
325,40	Ao longo da segunda semana operativa de julho de 2021 (de 03/07 a 09/07/2021)
325,00	Ao longo da primeira semana operativa de agosto de 2021 (de 31/07 a 06/08/2021)
324,80	Ao longo do mês de agosto de 2021
323,00	Entre os meses de agosto e setembro de 2021

3 Esclarecimento b): “Cota mínima prevista a ser atingida no reservatório da UHE Ilha Solteira até 30 de novembro de 2021 e data estimada para o atingimento da referida cota”.

Considerando os estudos prospectivos realizados até a presente data, estima-se atingir a cota de 319,00m no reservatório da UHE Ilha Solteira ao longo do mês setembro de 2021.

4 Esclarecimento c): “Plano de reenchimento do reservatório da UHE Ilha Solteira contemplando a data prevista para o retorno do reservatório à cota 325,40 m, bem como medidas a serem adotadas visando a minimizar os impactos sobre os demais usos, especialmente a navegação na hidrovia Tietê-Paraná”.

Considerando a ocorrência de condições hidrológicas menos desfavoráveis com o início do próximo período chuvoso no final de 2021 e de condições eletroenergéticas favoráveis nas outras bacias/regiões do Sistema Interligado Nacional (SIN), se buscará o reenchimento do reservatório da UHE Ilha Solteira. Esta operação, se viável, deverá ser realizada de forma coordenada com a recuperação e segurança dos armazenamentos dos demais reservatórios de regularização da bacia do rio Paraná no decorrer do período chuvoso 2021/2022. Devido às incertezas quanto ao montante de precipitação do próximo período chuvoso e do respectivo reflexo no comportamento das aflúncias, torna-se inviável, neste momento, dispor da previsão de data para o retorno do reservatório da UHE Ilha Solteira à cota 325,40m.

5 Esclarecimento d): “Cotas mínimas previstas a serem atingidas nos reservatórios das UHEs Batalha, Serra do Facão, Camargos, Jurumirim, Chavantes e Capivara até 30 de novembro de 2021 e data estimada para o atingimento da referida cota”.

Considerando que os estudos prospectivos realizados até a presente data, os níveis mínimos de armazenamento até o final de novembro de 2021, nos reservatórios dessas usinas, variam entre 3% e 25% de seus respectivos volumes úteis. Pelo pequeno porte desses reservatórios em relação aos principais reservatórios de regularização da bacia do rio Paraná, o nível de precisão desses resultados depende das condições operativas desses últimos. Desta forma, considerando as atualizações nas condições operativas dos principais reservatórios de regularização, como a aplicação da Resolução ANA nº80/2021, a projeção solicitada dos níveis mínimos nos supracitados reservatórios deverá ser revista oportunamente:

6 Adicionalmente, também foi solicitada a avaliação da proposta contida no Ofício do Departamento Hidroviário da Secretaria Estadual de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, que consiste em manutenção do NA mínimo no reservatório da UHE Três Irmãos em 325,00 m e de vazões defluentes mínimas na UHE Nova Avanhandava de 900 m³/s, por período

contínuo, não inferior a 4 horas, diariamente das 18:00 hs às 22:00 hs, por exemplo, permitindo a obtenção de nível estabilizado de 325,30 m no ponto mais crítico do pedral de Nova Avanhandava”.

Em relação a essa proposta de operação, avaliamos que a elevação das médias de defluência da UHE Nova Avanhandava comprometeria a preservação dos níveis mínimos operativos da Hidrovia Tietê-Paraná nos reservatórios das UHEs Barra Bonita e Promissão, mesmo que somente no mês de julho, quando teremos os níveis dos reservatórios da UHE Ilha Solteira e da UHE Três Irmãos não inferior à cota 325,0m, conforme projeção informada no item 2 desse documento.

7 Considerando a relevância do assunto, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Ciocchi
Diretor Geral

C.c.:

Christiano Vieira da Silva – MME

Domingos Romeu Andreato – MME

Guilherme Silva de Godói – MME

André Pepitone da Nóbrega – ANEEL

Alessandro Cantarino – ANEEL

Gentil Nogueira de Sá Júnior - ANEEL

Rui Guilherme Altieri – CCEE

Talita Porto – CCEE

Thiago Vasconcelos Barral Ferreira – EPE

Erik Eduardo Rego – EPE

Vitor Eduardo de Almeida Saback – ANA

Oscar de Moraes Cordeiro Netto – ANA

C.c.:

DOP, DPL

PR, PE, OS

PRH, PRD, PRM, PRI, PEM, PEE, OSN, OSE